



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Edital Nº 2/2024/COPS/DRCA/PROGRAD que retifica o Edital nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 27/2/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Nº 2/2024/COPS/DRCA/PROGRAD que retifica o Edital nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2024, de acordo com o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CANDIDO DE SOUZA**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 28/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226558** e o código CRC **6C520BD8**.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL Nº 2/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 27 de fevereiro de 2024, que
retifica o EDITAL Nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, de 17 de dezembro
de 2023.**

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)

COM VALIDADE PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS DE 2024

A Pró-reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), considerando o Ofício Circular No 3/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC de 31/01/2024 enviado à UFLA na mesma data, resolve retificar o Edital n.º 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD conforme abaixo.

Onde se lê:

11.4.2.1. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no Grupo LB-PPI serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LI-PPI, LB-Q, LB-PcD, LI-PcD, LI-Q, LB-EP e LI-EP.

11.4.2.2. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no LB-Q serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LI-PPI, LB-PcD, LI-PcD, LI-Q, LB-EP e LI-EP.

11.4.2.3. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no LB-PcD serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LI-PPI, LB-Q, LI-PcD, LI-Q, LB-EP e LI-EP.

11.4.2.4. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no LB-EP serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LI-PPI, LB-Q, LB-PcD, LI-PcD, LI-Q e LI-EP.

11.4.2.5. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no LI-PPI serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-Q, LB-PcD, LI-PcD, LI-Q, LB-EP e LI-EP.

11.4.2.6. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no LI-Q serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LI-PPI, LB-Q, LB-PcD, LI-PcD, LB-EP e LI-EP.

11.4.2.7. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no LI-PcD serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LI-PPI, LB-Q, LB-PcD, LI-Q, LB-EP e LI-EP.

11.4.2.8. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos no LI-EP serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LI-PPI, LB-Q, LB-PcD, LI-PcD, LI-Q e LB-EP.

Leia-se:

11.4.2.1. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LB-PPI serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-Q, LB-PcD, LB-EP, LI-PPI, LI-Q, LI-PcD e LI-EP.

11.4.2.2. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LB-Q serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-PcD, LB-EP, LI-PPI, LI-Q, LI-PcD e LI-EP.

11.4.2.3. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LB-PcD serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-Q, LB-EP, LI-PPI, LI-Q, LI-PcD e LI-EP.

11.4.2.4. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LB-EP serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-Q, LB-PcD, LI-PPI, LI-Q, LI-PcD e LI-EP.

11.4.2.5. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LI-PPI serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-Q, LB-PcD, LB-EP, LI-Q, LI-PcD e LI-EP.

11.4.2.6. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LI-Q serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-Q, LB-PcD, LB-EP, LI-PPI, LI-PcD e LI-EP.

11.4.2.7. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LI-PcD serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-Q, LB-PcD, LB-EP, LI-PPI, LI-Q e LI-EP.

11.4.2.8. As vagas reservadas inicialmente ofertadas aos candidatos inseridos na modalidade LI-EP serão redistribuídas, obedecendo a seguinte ordem: LB-PPI, LB-Q, LB-PcD, LB-EP, LI-PPI, LI-Q e LI-PcD.

ANA CLAUDIA ALVES DE
FREITAS

DANIELA ARMONDES DE P.
OLIVEIRA

RONEI XIMENES MARTINS

COORDENADORA DA COPS

DIRETORA DA DRCA

PRÓ-REITOR DE
GRADUAÇÃO

Referência: Processo nº 23090.002983/2024-38

SEI nº 0226558